



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 041/2015

Instalação de ponto de venda de lanches e refeições próximo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Senhor Presidente,

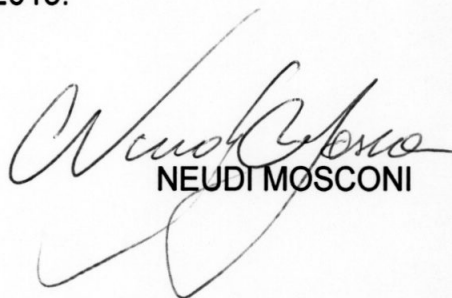
O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

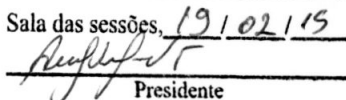
ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implementado nas proximidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), local adequado, explorado por entidade, se possível, para fornecimento de lanches e sucos para os usuários da UPA. Sabe-se que muitos usuários da UPA passam horas para serem atendidos e muitos ainda ficam em observação, da mesma forma, nas proximidades daquele espaço não há nem uma estrutura para venda de lanches, refeições e bebidas.

Diante do exposto, espera-se ao atendimento a esta indicação e a realização de seus propósitos o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, 11 de fevereiro de 2015.


NEUDI MOSCONI

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 19/02/15

Presidente

IND 041/2015

AUTORIA: Ver. Neudi Mosconi

